



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 02 de Maio de 2017, a sua 14.^a Sessão Ordinária.

O Conselho de Ministros apreciou:

- O Relatório da Visita de Estado de Sua Excelência o Presidente da República à República do Botswana de 24 a 25 de Abril de 2015.
- O Relatório da Visita Presidencial à Província de Maputo de 20 a 22 de Abril de 2017
- A Proposta de Lei sobre o Regime Jurídico do Bilhete de Identificação Civil e do Bilhete de Identidade do Cidadão Nacional, a submeter à Assembleia da República.

A Proposta visa estabelecer o regime jurídico aplicável à recolha, processamento e conservação dos dados pessoais individualizadores do cidadão moçambicano com o fim de estabelecer a sua identidade civil e emissão do Bilhete de Identidade. A Lei aplica-se aos actos de identificação civil de todos cidadãos moçambicanos a partir da idade mínima de 6 anos, sem

prejuízo de ser à nescença, sempre que se mostrar necessário para fins legais.

Nesta Sessão o Governo apreciou e aprovou ainda:

- A Resolução que extingue o Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT), atribuído à Sociedade Massingir Agro-Industrial, SA (MAI), relativo a uma área de 31.300 hectares, localizada no Posto Administrativo de Zulo, Distrito de Massingir, Província de Gaza.

O DUAT provisório visava o cultivo, processamento e transformação de cana-de-açúcar em açúcar e etanol, bem como a produção de ração animal e de biofertilizantes e desenvolvimento de outras actividades complementares. O período de validade do DUAT provisório expirou nos termos do n.º 2 do artigo 25 da Lei de Terras e a Sociedade não cumpriu com plano de exploração proposto.

- A Resolução que exonera **Manuel Joaquim Alvarinho**, do cargo de Presidente do Conselho de Regulação e Abastecimento de Água (CRA) e **António Fernando Laice** e **Laurinda dos Anjos Kanji Simão**, como membros do Plenário deste órgão.
- A Resolução que nomeia **Susana da Graça Saranga Loforte** para o cargo de Presidente do Conselho de Regulação de Abastecimento de Água e **Emílio Muzuchua Arnaldo Muchanga** e **Dinis Juízo** como membros do Plenário.
- O preço mínimo do Algodão Caroço na Campanha Agrária 2016/ 17, tendo-o fixado em 23,00Mt/kg da 1.^a qualidade e 16,50 Mt /Kg de 2.^a qualidade;

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Situação de Emergência e a situação das Barragens e Albufeiras;

- O ponto de situação da Campanha Agrária 2016/17;
- A Reunião de Abril do Fundo Monetário Internacional e do Grupo do Banco Mundial em Washington;

Maputo, 2 de Maio de 2017